

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 28102025-003 DL

A Câmara Municipal de Aquiraz, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 10:00, do dia 03 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, DISPENSA nº 28102025-003 DL. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados visando a elaboração de diagnóstico situacional em gestão de processos e compliance para atender a demandas da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Câmara Municipal de Aquiraz.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://cmaquiraz.ce.gov.br>. Informações pelo telefone: (85) 3361.2748 ou no endereço: Avenida Santos Dumont, 30, Centro, Aquiraz, Ceará- CEP: 61.700-000. Aquiraz/CE

Aquiraz/CE, 29 de outubro de 2025


Jose Rubens Pires Feitosa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o aviso de Dispensa nº 28102025-003 DL, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, torna público que realizará as 10:00 do dia 03 de novembro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 28102025-003 DL. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados visando a elaboração de diagnóstico situacional em gestão de processos e compliance para atender a demandas da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Câmara Municipal de Aquiraz. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Santos Dumont, 30, Centro, Aquiraz, Ceará-CEP: 61.700-000 e no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

Aquiraz/CE, 29 de outubro de 2025


Jose Rubens Pires Feitosa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**MHITIS CONSULTORIA EM GESTAO,
CONTABILIDADE E CONTROLE LTDA
57.510.947/0001-60**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**MHITIS CONSULTORIA EM GESTAO,
CONTABILIDADE E CONTROLE LTDA
57.510.947/0001-60**

Dados da Proposta de Preços

I - Consultoria e assessoria em Compliance e Gerenciamento de Riscos

Especificação: Prestação de serviço técnico especializado visando a elaboração de diagnóstico em gestão de processos e compliance.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 45.000,00

Valor total: R\$ 45.000,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 46.000,00

Total geral da proposta: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 31 de Outubro de 2025 às 10:34

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MHITIS

E-mail: niedja.pereira@mhitis.com.br

CPF/MF: 57.510.947/0001-60



Documento assinado digitalmente

NIEDJA FREIRES PEREIRA

Data: 31/10/2025 12:36:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 28102025-003 DL

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Dispensa nº 28102025-003 DL, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). FELIPE FREITAS CAVALCANTE, na qualidade de Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

57.510.947/0001-60 - MHITIS CONSULTORIA EM GESTAO, CONTABILIDADE E CONTROLE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Consultoria e assessoria em Compliance e Gerenciamento de Riscos	serviço	1,00	Serviço	46.000,00	45.000,00	45.000,00
VALOR TOTAL							45.000,00

Homologado para MHITIS CONSULTORIA EM GESTAO, CONTABILIDADE E CONTROLE LTDA inscrita no CNPJ/MF: 57.510.947/0001-60, pelo melhor valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em 04/11/2025.



Felipe Freitas Cavalcante
DIRETOR GERAL